



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**  
Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3844/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3844/2022 – Deputado Barros Munhoz

**Ofício nº5538/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Logística e Transportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Barros Munhoz.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação nº 3844/22

**Interessado:** Deputado Estadual Barros Munhoz

**Assunto:** Indicação nº 3844/22, visando a construção de faixa cicloviária, bem como sinalização de segurança nas praças de pedágio das rodovias estaduais.

Excelentíssimo Senhor

Cauê Caseiro Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 239 de 08/07/2022, com as informações devidas. Diante da manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a qual acolho, manifesto-me favoravelmente a presente Indicação, nos termos informados pela Autarquia.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de julho de 2022.

João Octaviano Machado Neto  
Secretário de Logística e Transportes  
Gabinete do Secretário

*Classif. documental*

006.01.10.003



SLTOF1202200568A



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT-239-08/07/2022

Ref.: Indicação nº 3844/2022

Int.: Deputado Estadual Barros Munhoz

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos aos termos da Indicação nº 3844/2022, do Deputado Estadual Barros Munhoz, que solicita providências visando a construção de faixa cicloviária, bem como sinalização de segurança nas praças de pedágio das rodovias estaduais.

Sobre o assunto, informamos que este Departamento possui uma única praça de pedágio sob sua administração, localizada no km 80+45m da SP 324 – Rodovia Miguel Melhado Campos, no município de Itupeva, onde a pista lateral é destinada à passagem de cargas excedentes em peso e/ou largura e também é utilizada para a passagem de motocicletas, contudo, a solicitação foi registrada neste Departamento para análise, aguardando-se a oportunidade e os recursos orçamentários para o desenvolvimento do respectivo projeto executivo, visando-se integrá-lo ao futuro programa de obras desta Autarquia.

À consideração de Vossa Excelência.

**CELSO GONÇALVES BARBOSA**  
Respondendo pelo Expediente da  
Superintendência - Substituto

